

RESOLUÇÃO N. 018/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA AO SENHOR RAIMUNDO BERNARDINO FILHO.

A Câmara Municipal de Januária, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Januária ao Sr. Raimundo Bernardino Filho.

Artigo 2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Januária.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 30 de novembro de 1992.

Vilermundo Rafael Vieira - Presidente

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Secretário.